



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 28, 03, 17
Sevilha Zanel
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 080/2017.

Em, 23 de março de 2017.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A
INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA AVENIDA
JULIA KUBITSCHK.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando instalação de semáforo na Avenida Júlia Kubitschek, na altura da empresa Magnauto.

Sala das Sessões, 23 de março de 2017.

Rodolfo Aguiar de Faria
RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O crescimento do Município de Cabo Frio é bem retratado quando se verifica a situação do trânsito no grande centro da cidade.

Não há como estacionar no centro da cidade e no horário de grande fluxo de automóveis a situação se torna grave.

Analisamos bem, como deverá ocorrer o movimento da cidade em pleno verão, quando a nossa população fixa se soma à população flutuante.

Na altura da casa comercial Magnauto, a confusão do trânsito no horário de grande fluxo tem provocado batidas, chegando até a fatos de maior gravidade.

Assim, entendemos, Sr. Prefeito, que a instalação de semáforo naquele local poderá organizar melhor o trânsito.

Com o aguardo e aprovação dos Nobres Pares e na expectativa das providências do Poder Executivo.